



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Programa de Residência Pedagógica - PRP



EDITAL Nº 024/2020- PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 30 de julho de 2020.

Luiz Guilherme de Oliveira Santos

Abre processo seletivo para professores preceptores das escolas públicas participantes do Programa de Residência Pedagógica - RP/UEM. Subprojetos: Língua Portuguesa, Biologia, Matemática, Interdisciplinar (Física sede e Ciências/Física - Goioerê); Interdisciplinar (Geografia, História e Filosofia); Educação Física, Língua Inglesa, Pedagogia Cianorte e Pedagogia - Sede.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

- a Portaria GAB nº 259, de 17 de dezembro de 2019;
- o Edital nº 1/2020 – CAPES;
- o resultado final do Edital 1/2020, publicado no dia 6 de janeiro de 2020.

TORNA PÚBLICO:

O processo de seleção de professores preceptores das escolas públicas habilitadas na Plataforma Capes de Educação Básica pelas redes de ensino para participação no Programa de Residência Pedagógica para cada componente curricular. Nos termos estabelecidos nos editais e normativos do Programa de Residência Pedagógica dos subprojetos: **Língua Portuguesa, Biologia, Matemática, Interdisciplinar (Física – sede, Ciências e Física - Goioerê); Interdisciplinar (Geografia/História/Filosofia); Educação Física, Língua Inglesa Pedagogia Cianorte e Pedagogia sede.**

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente;
- 1.2. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- 1.3. Fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e
- 1.4. Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

O Programa de Residência Pedagógica (RP) é uma iniciativa que integram a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação, visando intensificar a formação prática nos cursos de licenciatura e promover a integração



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Programa de Residência Pedagógica - PRP



Continuação do Edital nº 024/2020-PEN

entre a educação básica e a educação superior.

O Programa Institucional de Residência Pedagógica tem por finalidade promover a experiência de regência em sala de aula aos discentes da segunda metade dos cursos de licenciatura, em escolas públicas de educação básica, acompanhados pelo professor da escola.

As escolas participantes (escolas-campo) por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordam em receber, em suas dependências os licenciandos (residentes bolsistas) e professores orientadores dos subprojetos do Programa Residência Pedagógica (PRP) ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades previstas no plano de trabalho dos residentes.

O PRP inclui atividades em dias letivos (segunda a sábado), em diferentes, turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas-campo. São previstas atividades nessas instituições e na UEM (campus Sede, Cianorte e Goioerê), envolvendo obrigatoriamente todos os bolsistas (licenciandos, professores preceptores e professores orientadores dos subprojetos) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar para ministrarem palestras e workshops.

3. DOS REQUISITOS PARA O PROFESSOR PRECEPTOR

3.1. Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES (conforme critérios de avaliação contidos neste edital, anexo II);

3.2. possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto, exceto para:

a) Subprojetos de informática em que será admitido possuir licenciatura em área diversa;

b) Subprojetos de Educação do Campo e Intercultural Indígena em que será admitido possuir licenciatura em áreas afins do componente curricular ou dos cursos que compõem o subprojeto.

3.3. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

3.4. Ser professor da escola de educação básica das redes públicas de ensino que integra o projeto institucional e estar atuando em sala de aula na área ou etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto;

a) Os preceptores de pedagogia deverão estar atuando na educação infantil, no ensino fundamental I ou na educação de jovens e adultos;

b) Os preceptores de informática deverão estar atuando em projetos de informática na escola de educação básica.

c) Os preceptores de licenciatura intercultural indígena e de educação do campo deverão estar atuando em escolas indígenas e do campo respectivamente.

3.5. Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto; e

3.6. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba).



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Programa de Residência Pedagógica - PRP



Continuação do Edital nº 024/2020-PEN

3.7. Obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas;

3.8. Não possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores ou docentes orientadores;

3.9. Estar apto para iniciar as atividades do projeto tão logo seja selecionado e convocado.

4. DAS RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR PRECEPTOR

- 4.1. Participar das atividades do projeto de residência pedagógica;
- 4.2. Auxiliar os docentes orientadores na elaboração do plano de atividades do núcleo de residência pedagógica;
- 4.3. Orientar o residente na elaboração de seus planos de aula e na execução da prática pedagógica, em conjunto com o preceptor;
- 4.4. Acompanhar e orientar as atividades do residente na escola de educação básica, zelando pelo cumprimento do plano de atividade;
- 4.5. Controlar a frequência dos residentes;
- 4.6. Informar ao docente orientador situações que impliquem no cancelamento ou na suspensão da bolsa do residente;
- 4.7. Avaliar periodicamente o residente e emitir relatório de desempenho;
- 4.8. Reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
- 4.9. Articular-se com os gestores e outros professores da escola, para estabelecer uma rede institucional colaborativa de socialização de conhecimentos e experiências;
- 4.10. Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;
- 4.11. Participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES ou pela Capes;
- 4.12. Supervisionar no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) residentes;
- 4.13. Atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- 4.14. Manter seus dados atualizados na Plataforma Capes de Educação Básica;
- 4.15. Solicitar afastamento das atividades do RP/UEM, caso esteja em gozo de licença por período superior a 15 (quinze) dias.

5. DO BENEFÍCIO DE BOLSAS

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES. O valor individual mensal será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) com **início previsto a partir do**



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Programa de Residência Pedagógica - PRP



Continuação do Edital nº 024/2020-PEN

dia 1º de setembro de 2020, podendo a data ser alterada devido ao isolamento social resultante da pandemia Covid 19, bem como a disponibilidade de vagas no subprojeto e mediante autorização da CAPES, nas cotas do programa, no SAC.

Os beneficiários das modalidades de bolsa de professor preceptor não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses na mesma modalidade.

Para as modalidades de professor preceptor, é permitida a substituição a qualquer tempo, desde que assegurada a continuidade do projeto aprovado e respeitadas as obrigações e normas da Portaria SEI/CAPES GAB nº 259/2019. Na substituição, dar-se-á preferência aos professores que já atuam de forma voluntária no projeto.

As substituições de bolsistas deverão ser precedidas dos mesmos procedimentos utilizados para a ocupação das vagas, em especial no que se refere ao processo de seleção dos beneficiários.

6. DAS INSCRIÇÕES

Devido as medidas de proteção em relação ao COVID-19, tanto as inscrições como o processo seletivo, especificamente para este edital, serão realizados de forma remota. Logo, o candidato deverá solicitar a inscrição, mediante envio de e-mail ou preenchimento de formulário online no Google Forms, conforme a área de interesse, anexando os seguintes documentos salvos em formato PDF.

- 6.1. Formulário de inscrição/ Termo de compromisso (assinado) para o início imediato das atividades previstas no Projeto; (anexo I)
- 6.2. Cópia da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;
- 6.3. Cópia de CPF;
- 6.4. Diploma de graduação na área;
- 6.5. Comprovante que ateste ser docente efetivo em exercício nos últimos dois anos na educação básica (contracheque);
- 6.6. Currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica; **com a atividade acadêmica documentada (cópia simples das atividades a serem pontuadas)**. A Plataforma Capes de Educação Básica está disponível no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br> , e ao aceitar o termo de adesão o sistema disponibiliza o currículo extensão.pdf;
- 6.7. Se aprovado no processo de seleção encaminhar para e-mail do professor orientador do subprojeto arquivo com dados bancários: nome do banco (**preferencialmente Banco do Brasil ou caixa econômica**), número da agência e conta corrente (**operação 001 Pessoa Física**).

Áreas de interesse:

Verifique a área de interesse e efetue a inscrição.

Letras – Português – inscrição por e-mail

Indique o assunto: INSCRIÇÃO PRECEPTOR RESIDÊNCIA PORTUGUÊS



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Programa de Residência Pedagógica - PRP



Continuação do Edital nº 024/2020-PEN

Envie o formulário de inscrição /termo de compromisso e demais documentos para o e-mail: lcbritter@uem.br (professora Lilian)

Biologia

Indique o assunto: INSCRIÇÃO PRECEPTOR RESIDÊNCIA BIOLOGIA

Envie o formulário de inscrição /termo de compromisso e demais documentos para o e-mail: facarvalho@uem.br (professora Fabiana)

Geografia

Indique o assunto: INSCRIÇÃO PRECEPTOR RESIDÊNCIA GEOGRAFIA

Envie o formulário de inscrição /termo de compromisso e demais documentos para o e-mail: ldazambuja@uem.br (professor Leonardo)

Filosofia

Indique o assunto: INSCRIÇÃO PRECEPTOR RESIDÊNCIA FILOSOFIA

Envie o formulário de inscrição /termo de compromisso e demais documentos para o e-mail: wdcfelix@uem.br (professor Wagner)

Física

Indique o assunto: INSCRIÇÃO PRECEPTOR RESIDÊNCIA FÍSICA

Envie o formulário de inscrição /termo de compromisso e demais documentos para o e-mail: ricardoastronomo@gmail.com (professor Ricardo)

Ciências/Física (Goioerê)

Indique o assunto: INSCRIÇÃO PRECEPTOR RESIDÊNCIA CIÊNCIAS/FÍSICA

Envie o formulário de inscrição /termo de compromisso e demais documentos para o e-mail: rcviscovini@uem.br (Professor Ronaldo)

Letras – Inglês

Indique o assunto: INSCRIÇÃO PRECEPTOR RESIDÊNCIA INGLÊS

Envie o formulário de inscrição /termo de compromisso e demais documentos para o e-mail: mosersmcs@hotmail.com (professora Sandra)

Educação Física

Indique o assunto: INSCRIÇÃO PRECEPTOR RESIDÊNCIA EDUCAÇÃO FÍSICA

Envie o formulário de inscrição /termo de compromisso e demais documentos para o e-mail: vfmsouza@uem.br c/c para albanversa2@uem.br (professora Vânia)

Matemática

Entrar no link a seguir, e preencher o formulário e anexar os documentos solicitados acima: link: <https://forms.gle/5tHpBaRigbBTzEJu6>

História

Entrar no link a seguir, e preencher o formulário e anexar os documentos solicitados acima: link: <https://forms.gle/MTuSFbhWLSw4Zmj7>



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Programa de Residência Pedagógica - PRP



Continuação do Edital nº 024/2020-PEN

Pedagogia - Cianorte

Indique o assunto: INSCRIÇÃO PRECEPTOR RESIDÊNCIA PEDAGOGIA

Envie o formulário de inscrição /termo de compromisso e demais documentos para o e-mail: lapperes@uem.br (professora Lilian)

Pedagogia – Sede

Indique o assunto: INSCRIÇÃO PRECEPTOR RESIDÊNCIA PEDAGOGIA

Envie o formulário de inscrição /termo de compromisso e demais documentos para o e-mail: residenciapedagogia2020@gmail.com (professoras Natalina e Sandra)

7. DAS DISCIPLINAS E ESCOLAS HABILITADAS

LÍNGUA PORTUGUESA

UF	MUNICÍPIO	COMPONENTE	REDE DE ENSINO	ESCOLA
PR	Sarandi	Língua Portug.	Estadual	Jardim Panorama, C E-EF M
PR	Maringá	Língua Portug.	Estadual	Alfredo Moises Maluf, C E-EF M
PR	Maringá	Língua Portug.	Estadual	Unidade Polo, C E-EF M PROFIS
PR	Maringá	Língua Portug.	Estadual	Vinicius de Moraes C E EF M

BIOLOGIA

UF	MUNICÍPIO	COMPONENTE	REDE DE ENSINO	ESCOLA
PR	Sarandi	Biologia	Estadual	Olavo Bilac, C E-EF M
PR	Maringá	Biologia	Estadual	Kennedy, C E PRES-EF M
PR	Maringá	Biologia	Estadual	Juscelino K Oliveira C E EF M Profis

MATEMÁTICA

UF	MUNICÍPIO	COMPONENTE	REDE DE ENSINO	ESCOLA
PR	Mandaguaçu	Matemática	Estadual	Parigot de Souza, C E-EF M PROFIS
PR	Marialva	Matemática	Estadual	Juracy R S Rocha, C E-EF M PROFIS
PR	Maringá	Matemática	Estadual	Adaile M Leite, C E-EF M
PR	Maringá	Matemática	Estadual	Marco A Pimenta, C E-EF M



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Programa de Residência Pedagógica - PRP



Continuação do Edital nº 024/2020-PEN

UF	MUNICÍPIO	COMPONENTE	REDE DE ENSINO	ESCOLA
PR	Paiçandu	Matemática	Estadual	Neide Bertasso, C E-EF M
PR	Sarandi	Matemática	Estadual	Cora Coralina, C E-EF M

HISTÓRIA

UF	MUNICÍPIO	COMPONENTE	REDE DE ENSINO	ESCOLA
PR	Sarandi	História	Estadual	Helena Kolody, C E-EF M
PR	Maringá	História	Estadual	Brasílio Itibere, C E-EF M
PR	Maringá	História	Estadual	Dirce de A Maia, C E-EF M

GEOGRAFIA

UF	MUNICÍPIO	COMPONENTE	REDE DE ENSINO	ESCOLA
PR	Sarandi	Geografia	Estadual	Colégio Estadual Luiz Zanchim
PR	Maringá	Geografia	Estadual	Alberto J Byington Jr, C E-EF M
PR	Maringá	Geografia	Estadual	Caxias, C E DQ DE-EF M

FILOSOFIA

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Sarandi	Filosofia	Estadual	Jardim Universitário, CE-EF M
PR	Maringá	Filosofia	Estadual	Instituto de ED de Maringa EF M N Profis
PR	Maringá	Filosofia	Estadual	Gastão Vidigal C E DR EF M Profis

LÍNGUA INGLESA

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Maringá	Língua Inglesa	Estadual	Ipiranga, E E-EF
PR	Maringá	Língua Inglesa	Estadual	Joao de F Pioli, C E-EF M
PR	Maringá	Língua Inglesa	Estadual	Vinicius de Moraes C E EF M



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Programa de Residência Pedagógica - PRP



Continuação do Edital nº 024/2020-PEN

EDUCAÇÃO FÍSICA

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Maringá	Educação Física	Estadual	Alfredo Moises Maluf, C E-EF M
PR	Maringá	Educação Física	Estadual	Elvira B dos Santos, E E-EF
PR	Maringá	Educação Física	Estadual	Vital Brasil, C E-EF M
PR	Maringá	Educação Física	Estadual	Instituto Educ. de Maringá - EF M N Profis

FÍSICA

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Maringá	Física	Estadual	Rodrigues Alves, C E-EF M

CIÊNCIAS/FÍSICA

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Goioerê	Ciências/Física	Estadual	Polivalente de Goioere C E EF M Prof

PEDAGOGIA - CIANORTE

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Cianorte	Pedagogia-CRC	Municipal	Vicente Machado E M EI EF
PR	Cianorte	Pedagogia-CRC	Municipal	Ernesto Geisel E M GAL EI EF
PR	Cianorte	Pedagogia-CRC	Municipal	Jardim Aeroporto E M EI EF
PR	Cianorte	Pedagogia-CRC	Municipal	Jorge Moreira DA SILVA E M EF
PR	Cianorte	Pedagogia-CRC	Municipal	Castro Alves E M EI EF
PR	Cianorte	Pedagogia-	Municipal	Maria Montessori E M EI EF



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Programa de Residência Pedagógica - PRP



Continuação do Edital nº 024/2020-PEN

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
		CRC		
PR	Jussara	Pedagogia-CRC	Municipal	Julita Alves Soares E M EF
PR	Tapejara	Pedagogia-CRC	Municipal	Tancredo Almeida Neves E M EI EF
PR	Indianópolis	Pedagogia-CRC	Municipal	Escola Municipal Izolda Rizzato Liuti - Ensino Fundamental

PEDAGOGIA - SEDE

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Maringá	Pedagogia – sede	Estadual	Aplicação Ped da UEM, C DE-EF M
PR	Maringá	Pedagogia – sede	Estadual	Dirce de A Maia, C E-EF M
PR	Maringá	Pedagogia – sede	Municipal	Aniceto Matti E M MTO EI EF
PR	Maringá	Pedagogia – sede	Municipal	Diderot Alves da Rocha Loures EM EI EF
PR	Maringá	Pedagogia – sede	Municipal	Odette A Rosa E M PROFA EI EF
PR	Maringá	Pedagogia – sede	Estadual	CEEBJA Prof Manoel R Silva EF M
PR	Maringá	Pedagogia – sede	Municipal	Joao B Sanches E M DR EI EF

Parágrafo 1º os critérios para habilitação de escolas foram estabelecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Paraná, conforme Ofício circular nº 019/2020 – DEDUC/SEED e Secretarias Municipais de Ensino, na conformidade de vagas por componente curricular definidas pela CAPES e disponibilizadas às redes de ensino. Cada componente curricular, composto de um núcleo de 24 a 30 discentes (residentes), 03 preceptores (professores da educação básica), considerando que cada preceptor deverá orientar no mínimo 08 e no máximo 10 bolsistas de residência pedagógica.

Parágrafo 2º - Conforme o ofício nº.69/2020 – DEB/CAPES, a IES poderá escolher (mediante a seleção do professor supervisor) as escolas parceiras para os subprojetos Residência Pedagógica



dentre as escolas habilitadas pela Secretaria de Educação, de modo que não necessariamente todas as unidades escolares habilitadas serão contempladas nos projetos.

8. DO NÚMERO DE VAGAS POR SUBPROJETO

8.1. O número de vagas para professores preceptores está em consonância com as cotas de bolsas concedidas pela Capes para áreas gerais e prioritárias conforme ilustrado nos quadros I e II a seguir.

Quadro I – Número de professores preceptores para compor os subprojetos do RP – áreas gerais

Subprojetos (área)	Nº de Professores preceptores	Possíveis municípios de articulação
Interdisciplinar: Filosofia	03 (Rede Estadual)	Sarandi Maringá
Interdisciplinar: Geografia	03 (Rede Estadual)	Sarandi Maringá
Interdisciplinar: História	03 (Rede Estadual)	Sarandi Maringá
Educação Física	03 (Rede Estadual)	Maringá
Letras/Inglês	03 (Rede Estadual)	Maringá
Pedagogia sede – Gestão	06 (Rede Estadual e Municipal)	Maringá
Pedagogia CRC – Docência	03 (Rede Municipal)	Cianorte, Indianópolis, Jussara, Tapejara

Quadro II – Número de professores preceptores para compor os subprojetos do RP – áreas prioritárias

Áreas prioritárias		
Subprojetos (áreas)	Nº de Professores preceptores	Possíveis municípios de articulação
Interdisciplinar: Física	01 (Rede Estadual)	Maringá
Interdisciplinar: Ciências/Física	02 (Rede Estadual)	Goioerê
Biologia	03 (Rede Estadual)	Sarandi e Maringá
Letras/ Português	03	Sarandi e Maringá



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Programa de Residência Pedagógica - PRP



Continuação do Edital nº 024/2020-PEN

	(Rede Estadual)	
Matemática	03 (Rede Estadual)	Maringá, Mandaguaçu, Sarandi, Marialva, Paçandu

9. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será feito pelos orientadores de área dos subprojetos mencionados no item 07 deste edital, e constará dos seguintes critérios:

9.1. Atendimento às condições do item 6 (dos critérios para inscrição);

9.2. Análise do *curriculum*;

8.3. Entrevista, a ser realizada especificamente para esse edital será de forma remota, via google meet ou hangout entre os dias **17 a 20 de agosto de 2020**, mediante resultado de homologação publicado no site da PEN e com agendamento da entrevista pelos professores orientadores de cada subprojeto, tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades do RP/UEM. (Anexo II)

Parágrafo único. A divulgação dos resultados dar-se-á por meio da publicação de edital da PEN, no site <http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/programa-de-residencia-pedagogica>

10. DO CRONOGRAMA

FASES	DATAS
Lançamento do edital	30 de julho de 2020
Inscrição dos candidatos	De 30 de julho a 11 de agosto de 2020
Divulgação de inscrições homologadas*	Dia 13 de agosto de 2020
Análise do currículo e entrevistas	Dia 17 a 20 de agosto de 2020
Resultado final	Dia 21 de agosto de 2020
Início das atividades**	De 01 a 16 de setembro de 2020,

* Os editais de inscrições homologadas e de data e horários das entrevistas serão divulgados na página do RP: <http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/programa-de-residencia-pedagogica> e pela secretaria do Departamento do Curso e/ou professores orientadores dos subprojetos do RP, via e-mail aos candidatos.

** A data poderá ser alterada pela Capes e ou IES devido ao isolamento social resultante da pandemia Covid 19, bem como a disponibilidade de vagas no subprojeto e mediante autorização da CAPES, nas cotas do programa, no SAC.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que estiverem fora do prazo previsto ou que estiverem sem as assinaturas dos interessados. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pelo Comitê Gestor da Universidade



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Programa de Residência Pedagógica - PRP



Continuação do Edital nº 024/2020-PEN

Estadual de Maringá de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 30 de julho de 2020.


Prof. Dr.ª. Gizeli Aparecida Ribeiro de Alencar
Coordenadora Institucional RP/UEM





ANEXO I

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR PRECEPTOR

CURSO/DISCIPLINA: _____

PROFESSOR: _____

ESCOLA: _____

PERÍODO QUE ATUA NA ESCOLA: Matutino () Vespertino () Noturno ()

DIAS DA SEMANA QUE ATUA NA ESCOLA: _____

NACIONALIDADE: _____

RECEBE ALGUMA BOLSA? () SIM, especifique: _____ () NÃO

EMAIL: _____

TELEFONES: _____

CPF: _____ RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital 01/2020-PEN, bem como comprometo-me a iniciar as atividades conforme cronograma divulgado pela IES e em consonância com os encaminhamentos resultantes do período de pandemia Covid 19.

_____, ____/____/____

(local)

(data)

Nome e assinatura do professor(a) preceptor(a)



ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA DOS PROFESSORES CANDIDATOS A PRECEPTORES DO RP/UEM

Nome do Candidato: _____

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO CANDIDATO

(Se no Item 1 for marcado “sim” e em qualquer um dos outros itens for marcado “não” o candidato está excluído, tendo em vista o estabelecido no edital de abertura de inscrições).

PRIMEIRA ETAPA

	SIM	NÃO
1. Apresentou formulário de inscrição devidamente preenchido com termo de compromisso.	()	()
2. Atendimento às condições estabelecidas em edital específico	()	()
RESULTADO		

SEGUNDA ETAPA - PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES

MODALIDADE	PONTUAÇÃO	TOTAL
1. Tempo de atuação no magistério	04 pontos para cada ano (máximo de 20 pontos)	
2. Realização de curso de pós-graduação	10 pontos para cada curso (máximo de 20 pontos)	
3. Participação no Programa PDE-PR	10 pontos	
4. Realização de cursos de Atualização	04 pontos para cada curso (máximo de 10 pontos)	
5. Participação como supervisor no PIBID ou Preceptor no Residência Pedagógica	5,0 pontos para cada ano de atuação (máximo de 20 pontos)	
6. Participação em eventos científicos da área de educação	2,5 pontos para cada evento (máximo de 20 pontos)	
TOTAL		



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Programa de Residência Pedagógica - PRP



Continuação do Edital nº 024/2020-PEN

1. ENTREVISTA

A. Modalidade	PONTUAÇÃO	TOTAL
1. Oralidade (clareza e objetividade na comunicação)	25 PONTOS	
2. Demonstração do interesse em participar do Programa Residência Pedagógica	25 PONTOS	
3. Entendimento/Compreensão da área de ensino do subprojeto	25 PONTOS	
4. Respostas às questões/situações propostas pela banca	25 PONTOS	
	TOTAL	

PONTUAÇÃO FINAL:* _____

*é a média aritmética simples das pontuações parciais dos itens A e B.

Observações:

BANCA

Nome	Assinatura
1	
2	